

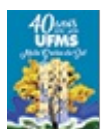


PORTARIA Nº 52-INISA/UFMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 11, VI, do Anexo da Resolução nº 78-Coun/UFMS, de 22 setembro de 2011; na Resolução nº 73, de 23 de agosto de 2018; no art. 31, da Resolução nº 211-CAS/Inisa/UFMS, de 25 de fevereiro de 2021; e, considerando a Ata da Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Assistencial Estruturante do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde: Atenção ao Paciente Crítico, de 11 de agosto de 2021, resolve:

Aplicar a sanção disciplinar de suspensão de 30 dias, ao residente DIEGO JEFERSON DOS SANTOS ARAUJO, matrícula Siape nº 3169724, do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde: Atenção ao Paciente Crítico, a contar de **16 de agosto de 2021**, sem recebimento de bolsa, devendo o residente repor a carga horária ao final do programa.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Ferreira Junior, Diretor(a) de Instituto**, em 19/08/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2748671** e o código CRC **B77CD84C**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



